



PORTARIA 1.963 DE 08 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Graduação para as servidoras **FABIANA DE FREITAS FIALHO e **DANIELE DIAS SILVA** e contém outras disposições.”**

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **FABIANA DE FREITAS FIALHO** matrícula 3918, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Psicologia.

Art. 2º - Fica concedido a servidora **DANIELE DIAS SILVA**, matrícula 3458, adicional de graduação de 10% (dez por cento) pela conclusão do Curso de Enfermagem.

Art. 3º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de maio de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 08/05/24 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
08/05/24
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável